



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR .....

#### TERMO ADITIVO

EXTRATO .....



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

##### DECRETO Nº 21 DE 05 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 90.933,03 (Noventa mil e novecentos e trinta e três reais e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 604/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$90.933,03 (Noventa mil e novecentos e trinta e três reais e três centavos) a saber:

##### Dotações Suplementares

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores

90.933,03

Total por Ação: 90.933,03

Total por Unidade Orçamentária: 90.933,03

Total Suplementado: 90.933,03

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

##### Dotações Anuladas

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

90.933,03

Total por Ação: 90.933,03

Total por Unidade Orçamentária: 90.933,03

Total Anulado: 90.933,03

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2025.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA



#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Município de Canudos torna público que foi firmado 5º (Quinto) Termo de Aditamento de Prazo do Contrato n° 035/2022, cujo objeto atine a contratação de serviços de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde, em conformidade com diretrizes das políticas pública de saúde promovidos ou apoiados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS - Ba, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução durante o exercício de 2025, pelo prazo de mais 60 dias, com fundamento no art. 57, IV, da Lei n° 8.666/93, mantendo-se inalterada as demais cláusulas Assinatura: 30/04/2025, Vigência 02/05/2025 a 02/07/2025.

Canudos - BA, 30 de Abril de 2025.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.</p> <p>Em, 30 de Abril de 2025.</p> <p>_____ Secretário de Administração</p>
---

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300  
e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)